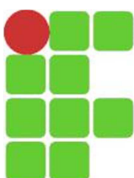




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO Nº. 01/2016/DGP/REITORIA/IFTO, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO Nº. 01/2016/DGP/REITORIA/IFTO, DE 11 DE JANEIRO DE 2016,
PUBLICADO EM 11 DE JANEIRO DE 2016.



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul.
77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2224
www.ifto.edu.br – dgp@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Reitor

Francisco Nairton do Nascimento

Pró-reitor de Administração

Rodrigo Soares Lelis Gori

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Danilo Gomes Martins

Pró-reitor de Ensino

Ovídio Ricardo Dantas Júnior

Pró-reitor de Extensão

Helder Cleber Almeida Pereira

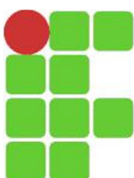
Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Augusto Cesar dos Santos

Diretora de Gestão de Pessoas

Maria Edileuza Ferreira de França

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO Nº. 01/2016/DGP/REITORIA/IFTO, DE 11 DE JANEIRO DE 2016,
PUBLICADO EM 11 DE JANEIRO DE 2016.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA N.º 10/2016/REITORIA/IFTO, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria n.º 964/2015/REITORIA/IFTO, de 18 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2015, com fulcro no art. 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao processo n.º 23235.004134.2015-36, **designada** inicialmente pela Portaria n.º 797/2015/REITORIA/IFTO, de 10 de novembro de 2015, publicada no Boletim de serviço Extraordinário n.º 35/2015/DGP/REITORIA/IFTO, em 10 de novembro de 2015, destinada a apurar denúncia constante do processo n.º 23235.003030.2015-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Encaminha-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

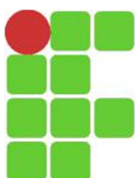
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Joel Ferreira Lopes
Reitor Substituto do Instituto Federal do Tocantins

PORTARIA N.º 11/2016/REITORIA/IFTO, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria n.º 964/2015/REITORIA/IFTO, de 18 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2015, com fulcro no art. 152, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao processo n.º 23235.004135.2015-81, **designada** inicialmente pela Portaria n.º 798/2015/REITORIA/IFTO, de 10 de novembro de 2015, BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO N.º 01/2016/DGP/REITORIA/IFTO, DE 11 DE JANEIRO DE 2016, PUBLICADO EM 11 DE JANEIRO DE 2016.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

publicada no Boletim de serviço Extraordinário n.º 35/2015/DGP/REITORIA/IFTO, em 10 de novembro de 2015, destinada a apurar denúncia constante do processo n.º 23235.003030.2015-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Encaminha-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Joel Ferreira Lopes
Reitor Substituto do Instituto Federal do Tocantins

PORTARIA N.º 12/2016/REITORIA/IFTO, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria n.º 964/2015/REITORIA/IFTO, de 18 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2015, com fulcro no art. 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **designada** inicialmente pela Portaria n.º 819/2015/REITORIA/IFTO, de 12 de novembro de 2015, publicada no Boletim de serviço Extraordinário n.º 36/2015/DGP/REITORIA/IFTO, em 12 de novembro de 2015, responsável pela apuração dos fatos constantes no processo n.º 23236.001810.2015-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Encaminha-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Joel Ferreira Lopes
Reitor Substituto do Instituto Federal do Tocantins

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO N.º 01/2016/DGP/REITORIA/IFTO, DE 11 DE JANEIRO DE 2016,
PUBLICADO EM 11 DE JANEIRO DE 2016.

